

# Informativo CIDADANIA EM CONSTRUÇÃO

CONSTRUÇÃO CIVIL

www.sticmu.com.br



## SINDICATO PATRONAL SE NEGA NEGOCIAR.

## STICMU AJUIZARÁ DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO.

Companheiros (as) trabalhadores da construção civil. Como é sabido, nossa data base é primeiro de março. Embora o STICMU esteja fazendo todos os esforços políticos e jurídicos, até agora o SINDUSCON (Sindicato patronal), vem boicotando as negociações coletivas neste ano de 2019 e por consequência a convenção coletiva ainda não foi assinada.

Entendermos que os trabalhadores não podem ficar prejudicados por esta postura intransigente do Sindicato Patronal.

Consciente de seu papel de representante dos Trabalhadores, o STICMU (Sindicato dos Trabalhadores), usando de suas prerrogativas, e, face as constantes negativas do Sindicato Patronal de estabelecer uma mesa de negociação e apresentar uma proposta a nossa pauta de reivindicação, solicitamos uma mediação ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, tendo este convocado às partes para dia 28/08/2019 às oito horas na sede do MINISTERIO PÚBLICO EM UBERLÂNDIA, mesmo convocado pelas Autoridades, o SINDICATO PATRONAL não compareceu, deixando claro que não pretende negociar.

Considerando as várias tentativas frustradas de negociação da convenção coletiva 2019, ocorridas a partir da assembleia geral realizada em fevereiro/19 e entrega da pauta; Considerando, também, que na data agendada pelo Ministério Público do Trabalho para tentativa de mediação do conflito entre os Sindicatos, mesmo tendo sido intimado o SINDUSCON não compareceu; e, tendo em vista os termos do art. 859 da CLT, o STICMU deliberou por impetrar dissídio coletivo de trabalho de natureza econômica contra o SINDUSCON- UBERABA.

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS TODOS OS TRABALHADORES PARA COMPARECEREM EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A INSTAURAÇÃO DE DISSÍDIO COLETIVO CONTRA SINDUSCON – UBERABA A SE REALIZAR DIA **04 DE OUTUBRO (SEXTA FEIRA)** NA RUA ÁLVARES CABRAL 173 – FABRÍCIO, UBERABA MINAS GERAIS, AS 17:00h EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM SEGUNDA E TERCEIRA NA FORMA DO ESTATUTO DA ENTIDADE.



**TODOS NA ASSEMBLEIA DIA**

**04/10 NO SINDICATO!**

**NÃO HÁ CONQUISTA SEM LUTAS!**



## Tempos sombrios

Caros companheiros e companheiras

Estamos diante de uma conjuntura extremamente difícil para nós trabalhadores, não só em função de uma economia estagnada com o desemprego cada vez mais crescente, mas essencialmente porque isto se deve a uma profunda crise política e institucional, na qual o Estado democrático de direito não mais prevalece em nossa sociedade brasileira, e o papel do Estado parece não mais buscar o bem estar da população em geral, mas servir exclusivamente a uma elite com notáveis resquícios escravistas.

Desde 2015, representantes desta elite, inconformados com os avanços na renda dos trabalhadores e sua ascensão social enquanto classe, conseguida nas últimas décadas, manobrou para retomarem o controle do Estado e do governo, e, a partir dele fazem profundas reformas visando o desmonte dos direitos sociais dos trabalhadores, assim como o desmonte de suas entidades de representação coletiva com o claro propósito de aumentarem seus lucros e manter o poder político e ideológico de forma hegemônica na sociedade brasileira.

Sob o manto de “modernização” através da Lei 13.467/2017, fizeram uma reforma trabalhista desregulamentando direitos dos trabalhadores, conquistados através de décadas de lutas conjuntas com seus Sindicatos. Não bastasse aquela reforma, agora em 2019, através da medida provisória 881 (“liberdade econômica”) ao arripio legal, tentam ampliar ainda mais a flexibilização de direitos garantidos na constituição. A investida contra os trabalhadores e o ódio da elite a estes e seus dirigentes se deu de forma tão brutal, que extinguíram o Ministério do Trabalho, justamente para não deixar nenhum símbolo ou ideia que possa conotar que este governo pensa no bem estar do trabalhador ou irá trabalhar para garantir justiça e bem estar nas relações trabalhistas, deixando clara a dominação de classe que pretendem promover.

Junto com a reforma trabalhista, radicais mudanças nas prerrogativas, forma de financiamento e estrutura das entidades sindicais dos trabalhadores foram feitas com o claro propósito de enfraquecimento dos Sindicatos, da luta e representação coletiva, abrindo caminho para que as relações de trabalho sejam feitas de forma individualizada pelo trabalhador e as empresas acabem tirando proveito e lucrem ainda mais.

Alegando criar condições para o governo retomar a capacidade de investimento e acabar com privilégios, o que é uma falácia, este governo quer impor uma reforma previdenciária extremamente prejudicial aos trabalhadores, pois acaba sendo nós trabalhadores com menos poder aquisitivo que mais uma vez estaremos pagando a conta presente e futura, vez que ajudamos a pagar os privilégios corporativos até agora, e estes não são combatidos na reforma proposta, e, passando esta reforma, nosso acesso a benefícios estará extremamente dificultado. No atual sistema de Regime Geral de Previdência Social, (todos contribuem, trabalhadores, empresas, governo), se todas as partes cumprissem suas obrigações não haveria déficit bastando apenas ajustes pontuais para assegurar o futuro do sistema. Na verdade, a reforma previdenciária, em andamento no congresso, busca acabar com seguridade social, que consiste num conjunto de políticas sociais cujo fim é amparar e assistir o cidadão e a sua família em situações como a velhice, a doença e o desemprego, e substituir o regime atual por um de capitalização progressivo (neste cada indivíduo fica responsável pelo custeio de seu benefício) e com isso beneficiar o capital financeiro.

Uma intensa luta de classes está em curso em nossa sociedade; se antes seus embates se davam mais claramente nos locais de trabalho através da luta contra a exploração da força de trabalho, atualmente, e ainda bem, pois mostra que os trabalhadores vêm se politizando, ela extrapolou este universo e ganhou o âmbito da disputa pela ocupação dos espaços de poder e de governar. Nós trabalhadores descobrimos que vivemos sob a égide da Lei, e temos sentido na pele o quanto ela pode ser injusta beneficiando apenas um dos lados. Agora, torna se urgente descobrirmos que podemos ser os protagonistas delas, bastando para isto, enquanto classe trabalhadora que somos, elegermos pessoas comprometidas com nossos projetos, seja no executivo como no legislativo.

Vamos à luta!

José Lacerda Sobrinho - Presidente STICMU.

## PRINCIPAIS DIREITOS GARANTIDOS PELO STICMU NA ATUAL CONVENÇÃO:

- Adicional de 10% por uso de suas ferramentas;
- **Café da manhã;**
- Segundo lanche quando houver trabalho extraordinário até 2 horas;
- **Refeição completa quando houver horas extras acima de 2 horas;**
- Adicional de qualificação de 10%;
- **Cesta básica;**
- Seguro de vida em grupo;
- **Horas extras 60% duas primeiras durante semana e 100% demais;**
- Domingos, feriados e dias já compensados 100% horas extras;
- **Adiantamento salarial de 40% salário;**
- Fazer as rescisões no sindicato independentemente de tempo trabalhado, se empresa for de fora.
- **Dia do trabalhador da Construção civil.**
- Complementação de auxílio previdenciário;
- **Piso salarial; (garantia mínima e não máxima)**



**STICMU: Um Sindicato a serviço do Trabalhador.**

[www.sticmu.com.br](http://www.sticmu.com.br) 33321280